



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 120/2007

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 30,00 metros de frente; 50,00 metros de lado esquerdo; 50,00 metros lado direito; 30,00 metros de fundo, com área de 1.500,00 metros quadrados, objeto da Matrícula n.º 6.943 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. ONILDO RODRIGUES DA SILVA** CI/RG 440.236/SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 328.033.891-34, casado, residente na Rua Bandeirante, 349 – bairro Bela Vista, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A porção de terras de 1.500,00 metros quadrados, desapropriada à municipalidade, servirá para construção de uma Praça de Lazer para Crianças de nossa cidade.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará, a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de janeiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal